



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

São Leopoldo, em 15 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Constituição e Justiça – CCJ

Resultado da Apreciação do Exp. 5382– PV 799/2020

Aprovado por **MAIORIA** de votos o parecer da Relatora pela
INCONSTITUCIONALIDADE.

Votos favoráveis ao parecer da Relatoria: Vereadores José Ary Moura e Edite Lisboa;
contrário ao parecer da Relatoria: Vereador Arthur Schmidt.

Fabiane R. de Oliveira,

Oficial Legislativo.